



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 228/2021 – São Paulo, terça-feira, 14 de dezembro de 2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II- CAPITAL SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

4ª VARA CIVEL - EDITAL

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL(7) Nº 5024165-44.2017.4.03.6100 / 4ª Vara Cível Federal de São Paulo

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado do(a) AUTOR: RENATO VIDAL DE LIMA - SP235460

ASSISTENTE: KI-BEBE MODA INFANTIL LTDA - ME

EDITAL

EDITAL COM PRAZO DE QUINZE DIAS PARA CITAÇÃO DE KI-BEBE MODA INFANTIL LTDA ME - CNPJ: 09.674.691/0001-83, EXPEDIDO NOS AUTOS DO PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 5024165-44.2017.4.03.6100, MOVIDA POR CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF CONTRA KI-BEBE MODA INFANTIL LTDA - ME.

ADOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 4ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos de PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 5024165-44.2017.4.03.6100, distribuídos em 16.11.2017, em que figura com Autora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ: 00.360.305/0975-15 e Réu KI-BEBE MODA INFANTIL LTDA ME. CNPJ: 09.674.691/0001-83, referente a ação de cobrança requerida pela autora, em razão de empréstimos consignados que concedeu para a ré. É o presente EDITAL expedido com prazo de 30 (trinta) dias para CITAR KI-BEBE MODA INFANTIL LTDA ME., para os atos e termos da presente ação, ficando cientes de que, não contestado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, presumir-se-ão por eles aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores na inicial, nos termos do art. 335 do CPC, ressalvado o disposto no art. 345 do mesmo diploma legal. E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente, sendo certo que o mesmo será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão térreo do Fórum Pedro Lessa, da Justiça Federal de São Paulo. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, em 10 de novembro de 2021.

RAQUEL FERNANDEZ PERRINI

Juíza Federal

4ª Vara Cível

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) Nº 5011733-56.2018.4.03.6100 / 4ª Vara Cível Federal de São Paulo

AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA

Advogados do(a) AUTOR: CELIA REGINA ALVARES AFFONSO DE LUCENA SOARES - SP114192, RENATA MOURA SOARES DE AZEVEDO - SP164338, PATRICIA LANZONI DA SILVA - SP147843

REU: PLATINUM AIR LINHAS AEREAS LTDA. - ME

EDITAL

EDITAL COM PRAZO DE QUINZE DIAS PARA CITAÇÃO DE PLATINUM AIR LINHAS AEREAS LTDA. - ME - CNPJ: 07.699.206/0001-09, EXPEDIDO NOS AUTOS DO PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 5011733-56.2018.4.03.6100, MOVIDA POR EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA CONTRA PLATINUM AIR LINHAS AEREAS LTDA. - ME.

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 4ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 14/12/2021 2/4

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos de PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL N° 5011733-56.2018.4.03.6100, distribuídos em 13.07.2017, em que figura com Autora EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - CNPJ: 00.352.294/0057-75 e Réu PLATINUM AIR LINHAS AEREAS LTDA. - ME CNPJ: 07.699.206/0001-09, referente a ação de cobrança requerida pela autora, referente ao recebimento de débitos registrados em nome da Ré junto à INFRAERO, enquanto operadora da aeronave PRPLH, n.º de série 22424. É o presente EDITAL expedido com prazo de 15 (quinze) dias para CITAR PLATINUM AIR LINHAS AEREAS LTDA. - ME, para os atos e termos da presente ação, ficando cientes de que, não contestado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, presumir-se-ão por eles aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores na inicial, nos termos do art. 335 do CPC, ressalvado o disposto no art. 345 do mesmo diploma legal. E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente, sendo certo que o mesmo será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão térreo do Fórum Pedro Lessa, da Justiça Federal de São Paulo. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, em 10 de novembro de 2021.

RAQUEL FERNANDEZ PERRINI

Juíza Federal

4ª Vara Cível

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) N° 5020684-34.2021.4.03.6100 / 4ª Vara Cível Federal de São Paulo

AUTOR: RODOLFO RODRIGUES DE LIMA VENTURA

Advogado do(a) AUTOR: MATEUS FREIRE GOMES DE OLIVEIRA - SP449473

REU: CIA METROPOLITANA DE HABITACAO DE SAO PAULO COHAB SP, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EDITAL

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS PARA CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE USUCAPIÃO ESPECIAL N° 5020684-34.2021.4.03.6100, MOVIDA POR RODOLFO RODRIGUES DE LIMA VENTURA CONTRA CIA METROPOLITANA DE HABITACAO DE SAO PAULO COHAB SP E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, MMª. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO.
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 14/12/2021 3/4

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos de Ação de Usucapião Especial nº 5020684-34.2021.4.03.6100, distribuídos em 02/08/2021, em que figura com Autor RODOLFO RODRIGUES DE LIMA VENTURA - CPF: 330.857.448-94 e Réis CIA METROPOLITANA DE HABITACAO DE SAO PAULO COHAB SP - CNPJ: 00.850.575/0001-25 e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, referente ao pedido de usucapião especial requerido pelo autor sobre apartamento n. 51-B do Condomínio São Caio II, localizado ao número 593 da Rua Padre José Vieira de Matos, que, desde meados de 2010, tomou posse através de contrato de boca com JOÃO MEDINA, mutuário do contrato com a COHAB que está em paradeiro desconhecido. Desde então, pagou o financiamento junto às Réis e todos os demais encargos do imóvel e permanece de maneira mansa e pacífica, sem interrupção ou oposição no local. Alega com comprovantes acostados aos autos que o imóvel já está quitado e a COHAB solicitou o comparecimento do mutuário para retirar Termo de Quitação porém todas as tentativas de transferir o contrato ao Autor da presente ação fracassaram. É o presente EDITAL expedido com prazo de 30 (trinta) dias para CITAR TERCEIROS interessados, para os atos e termos da presente ação, ficando cientes de que, não contestado o pedido no prazo de 30 (trinta) dias, presumir-se-ão por eles aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores na inicial, nos termos do art. 335 do CPC, ressalvado o disposto no art. 345 do mesmo diploma legal. E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente, sendo certo que o mesmo será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão térreo do Fórum Pedro Lessa, da Justiça Federal de São Paulo. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, em 1 de dezembro de 2021.

RAQUEL FERNANDEZ PERRINI

Juíza Federal

4ª Vara Cível